



INFORMAÇÕES E INSTRUÇÕES PARA EXAME PRÁTICO

O Coordenador Geral do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições, considerando, em especial, os itens 8.5 e 8.6 do Edital nº 02/2019, divulga as informações e instruções para o Exame Prático, a saber:

1. O Exame Prático será aplicado, **domingo, dia 08 de dezembro de 2019**, somente na Cidade de Fortaleza – CE, nos AMBULATÓRIOS ESPECIALIZADOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO (ILHAS), Rua Coronel Nunes de Melo, S/N, Bairro Rodolfo Teófilo – Fortaleza/CE, e **terá duração, aproximadamente, de 30 (trinta) minutos** para cada PARTICIPANTE, tempo o qual será utilizado para avaliação de conhecimentos, habilidades e atitudes.

2. Considerando o Princípio da impessoalidade, a distribuição dos grupos foi realizada, por sorteio eletrônico, de forma aleatória, obedecendo a proporção entre os programas, em que os Participantes deverão comparecer (chegar), considerando-se o **horário oficial do Estado do Ceará, entre 06h30min a 08h30min**, de acordo com o fluxograma de comparecimento com distribuição por grupo, nos termos do subitem 8.6.1 e 8.6.2, sob pena de eliminação.

3. O Exame Prático será aplicado em circuitos dos programas com pré-requisitos em Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria.

4. O PARTICIPANTE deverá comparecer ao local do exame, no horário de chegada estabelecido na lista divulgada, para a indispensável identificação. **NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE PARTICIPANTE APÓS O HORÁRIO DETERMINADO PARA CADA GRUPO, NEM TAMPOUCO TRAJANDO VESTIMENTAS COMO: BERMUDAS, SHORT, CAMISETAS, SAIAS CURTAS OU TRAJE DE BANHO E NEM USANDO JALECO. AS VESTIMENTAS NÃO PODERÃO CONTER NENHUM TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE, NEM A INSTITUIÇÃO EM QUE SE FORMOU OU TRABALHA;**

5. A Executora do PSU-RESMED/CE – 2020 não disponibilizará guarda-volumes e nem se responsabilizará pelos pertences (bolsas, pastas etc.) dos PARTICIPANTES. Neste sentido, informa-se que o Participante deverá apenas portar caneta esferográfica de plástico transparente, com tinta de cor azul ou preta e identidade original com foto, observando, ainda, as restrições que constam no edital sobre porte de objetos;

6. Após a recepção, o PARTICIPANTE passará pelo detector de metais, receberá uma PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO em cores diferentes, conforme definidas abaixo, sendo encaminhado para o ACOLHIMENTO;

- CLÍNICA MÉDICA – CIRCUITO AZUL
- CIRURGIA GERAL – CIRCUITO VERDE
- GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – CIRCUITO AMARELO
- PEDIATRIA – CIRCUITO AMARELO

7. No acolhimento, o PARTICIPANTE receberá até 02 (dois) envelopes, conforme as necessidades das tarefas, com identificação externa com o NOME DO PARTICIPANTE e número de inscrição, devendo o mesmo conferir tais informações.

8. O Exame Prático SERÁ FILMADO E GRAVADO, conforme permissivo indicado no item 6.11 do Edital contido no Manual do PARTICIPANTE;

9. Quando da realização do Exame Prático, o Participante **DEVERÁ**:

- Realizar a leitura das instruções do caso, na porta da estação: **TEMPO DE 4 MINUTOS**;
- Entrar na sala, após transcorrido o tempo acima, posicionar-se no local marcado no chão, mostrar o envelope com a identificação do PARTICIPANTE para as câmeras: **TEMPO DE 1 MINUTO**;
- Aguardar o comando de voz para **INICIAR A TAREFA**;
- Executar a tarefa indicada, falando DE FORMA COMPASSADA, AUDÍVEL E EM VOLUME ADEQUADO: **TEMPO DE 25 MINUTOS**;
- Faltando o **TEMPO DE 5 MINUTOS**, o comando de voz anunciará: **“Faltam 5 minutos!”**. O PARTICIPANTE DEVERÁ encaminhar suas ações para finalização a tarefa;
- Decorrido o tempo estipulado dos últimos **5 MINUTOS**, o comando de voz anunciará **“Fim da Estação”**. O PARTICIPANTE deverá retirar-se, imediatamente, da sala com o(s) envelope(s) em mãos lacrado(s), dirigir-se à recepção para assinar ata e devolvê-los na portaria indicada.

10. Nos termos do item 8.6.11., os casos omissos, quando da aplicação do exame prático, serão resolvidos pela Coordenação do PSU-RESMED/CE – 2020.

11. Recomenda-se a leitura atenta dos critérios estabelecidos no Edital Regulador, considerando que o presente documento é de caráter meramente informativo, não alterando, portanto, as regras contidas no Manual do Participantes.

Fortaleza, 06 de dezembro de 2019

Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
(Coordenador Geral do PSU-RESMED/CE – 2020)